



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (GT-PNAES) em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas e trinta minutos e com término às treze horas e vinte e seis minutos, a reunião teve como objetivo central a discussão de 5 programas: **PAE** (Programa de Assistência Estudantil) (Arts. 5º ao 7º); **PBP** (Programa de Bolsa Permanência) (Arts. 8º ao 10º); **Propepe** (Programa de Permanência Parental na Educação) (Arts. 22 e 23); **Promisaes** (Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior) (Arts. 28 e 29) e **Benefício Permanência na Educação Superior** (Art. 30) no contexto da regulamentação da nova Lei 14.914/2024 que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), sancionada em 2024. A reunião foi realizada na plataforma virtual *Teams*. Estiveram presentes, como membros do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 244, de 14 de abril de 2025 e participantes convidados: Fábio da Silva Paiva, Representante da Secretaria-Executiva (SE/GAB/MEC); Artur Antônio dos Santos Araújo, Coordenador-Geral (SESU/DIPPES/MEC); Sandro Augusto Silva Ferreira, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES); Lucas Piaia Petrocino, Representante da Associação Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG); Fernanda Rodrigues Targino, Representante da Secretaria-Executiva (SE/GAB/MEC); Nathalia da Mata Atroch, representante do Fórum Permanente de Educação do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (FPE/CONIF); Veruska Ribeiro Machado, representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF); Lúcia Campos Pellanda, Coordenadora-Geral (SESU/GAB/MEC); Lilian Carvalho do Nascimento, Coordenadora-Geral de Programas de Educação Superior (CGPES/SESU); Amanda Machado dos Santos, Assessora de Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC); André Viti Garavaglia Marianno, Secretaria de Educação Básica/SEB/MEC; Fernanda Staniscuaski, participante convidada e docente da UFRGS; Elayne Messias Passos, Assessoria de Participação Social e Diversidade do Gabinete do Ministro da Educação (ASPADI/MEC); Virgílio Pereira de Almeida, representante da Coordenação-Geral de Assuntos Institucionais da Educação Superior (CGAI/SESU); Vanessa Stopanovski Ribeiro – Representante da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC); Cintia de Andrade Pereira, representante do Fórum Permanente de Educação do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (FPE/CONIF); Naita Aparecida Nunes de Lima, representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ); Pierry Teza, Coordenador-Geral de Projetos e Supervisão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT/SETEC/MEC); Bárbara Ribeiro Dourado Pias de Almeida, representante da Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD); Vinícius Soares, representante da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); Yann Evanovick Leitão Furtado, Coordenador-Geral da Juventude (CGJUV/SECADI/MEC); Nayara dos Santos Ribeiro, representante da União Plurinacional dos Estudantes Indígenas (UPEI) e Arlindo Alemão Gregório (Arlindo Baré), representante da União Plurinacional dos Estudantes Indígenas (UPEI). A reunião foi aberta por **Fábio da Silva Paiva**, da Secretaria Executiva do MEC, que relembrou a trajetória do grupo, destacando a recepção institucional na primeira reunião e a aprovação do plano de trabalho e da composição do grupo na segunda. Fábio reforçou o caráter colaborativo da pauta, que permite que cada entidade participante tenha até 10 minutos de fala, com ênfase na participação qualificada, mesmo quando os interlocutores não dominem tecnicamente todos os programas listados. Apontou ainda que, além de analisar os programas já existentes, a reunião também se proponha a pensar novas iniciativas. Em seguida, **Amanda Machado dos Santos Duarte**, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), iniciou a rodada de apresentações institucionais, destacando os desafios enfrentados na regulamentação dos programas previstos na nova

legislação, com especial atenção aos auxílios diretos PAE (Programa de Assistência Estudantil), Bolsa Permanência e Promisões (Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior). Enfatizou a importância da participação ativa das entidades no envio de contribuições para que a regulamentação seja sensível às realidades institucionais e sociais. Apontou que o PAE está mais consolidado, pois segue diretrizes anteriores, sendo baseado em auxílios como alimentação, moradia e transporte, pagos diretamente aos estudantes. Já os programas Bolsa Permanência e Promisões ainda exigem avanços normativos, especialmente no que diz respeito à gestão e à articulação com outras secretarias do MEC. Na sequência, **Artur Antônio dos Santos Araújo**, da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC), apresentou os representantes da SESU/MEC presentes, entre eles, a Professora **Lúcia Campos Pellanda** (SESU/GAB/MEC), a coordenadora **Lilian Carvalho do Nascimento**, o professor **Virgílio Pereira de Almeida**, e convidou a professora **Fernanda Staniscuaski** (UFRGS) para apresentar o trabalho do GT de Permanência Materna. Antes, Artur expôs a estrutura da reunião e os princípios do plano de trabalho aprovado, que prevêem a discussão dos programas segundo os seguintes eixos: diagnóstico, normatização, lacunas, orçamento, centralização/descentralização, repasse de recursos e monitoramento. Artur apresentou uma análise detalhada dos programas previstos na lei com base em dados do Sistema Nacional de Monitoramento da Assistência Estudantil (SISPNAES). Os dados revelam um orçamento de R\$ 1,27 bilhão declarados pelas instituições, com aproximadamente 163 mil estudantes beneficiados diretamente. O Programa de Assistência Estudantil (PAE) representa 55% dos recursos aplicados. Alimentação e moradia também figuram entre os itens de maior investimento. A Bolsa Permanência, voltada atualmente a estudantes indígenas e quilombolas, atende 17.242 estudantes. O valor atual das bolsas é de R\$ 1.400 para indígenas e quilombolas e R\$ 700 para estudantes de baixa renda. A apresentação do programa **Promisões** foi feita pelo coordenador Virgílio, o qual informou que a portaria vigente está defasada (data de 2012) e não contempla dispositivos da nova legislação. A nova minuta de portaria encontra-se em tramitação e prevê: atualização do valor das bolsas; ampliação do atendimento a instituições não federais; inclusão de estudantes do PEC-PLÉ; flexibilização da acumulação de bolsas; e a possibilidade de publicação de editais por parte da própria SESU. A apresentação do **Programa de Permanência Parental (Propep)** foi feita por Lilian, que explicou a origem do programa no GT de Permanência Materna, criado em 2023 com base em demandas de coletivos de mães estudantes. Participaram do GT 18 coletivos e entidades representativas da área de educação e direitos sociais, com realização de 8 reuniões que embasaram o relatório técnico. A professora **Fernanda Staniscuaski** apresentou os resultados e sugestões do GT, com base em pesquisa nacional que obteve cerca de 8 mil respostas de mães estudantes. Dentre os principais achados: média de idade das mães é 35 anos; 36% são mães solo; 14% têm filhos com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento; mais da metade têm filhos acima de 6 anos, o que, segundo Fernanda, é um limite problemático na lei atual, que restringe o benefício a filhos de até 6 anos. Fernanda listou as principais recomendações para o Propep: acesso dos filhos aos restaurantes universitários até os 12 anos, quando possível; reconhecimento de atestados de filhos como justificativa para faltas acadêmicas; flexibilização curricular para mães e pais estudantes; garantia de vínculo institucional para manutenção de bolsas durante períodos de licença; criação de espaços físicos de acolhimento infantil, como brinquedotecas e cuidotecas; adaptação da moradia estudantil para acolhimento de famílias; participação formal de coletivos de mães e pais na regulamentação e avaliação das políticas. Em seguida, o professor **Sandro Augusto Silva Ferreira**, representando o Fonaprace e a Andifes, reforçou que os cinco programas discutidos são densos e demandam maior tempo e profundidade de debate. Defendeu a centralidade da regulamentação para explicitar o público-alvo, a aplicação da política a estudantes de pós-graduação e a articulação da lei com a autonomia universitária e outras legislações. Destacou ainda a urgência de políticas de pessoal para garantir equipes técnicas de referência, a necessidade de expansão da infraestrutura física (restaurantes, residências, espaços de acolhimento) e a clareza na definição orçamentária, defendendo que os novos aportes do Fundo Social não substituam os atuais, mas sejam complementares. Solicitou também dotações específicas para programas como o PASE (alimentação estudantil) e a inclusão de obrigações orçamentárias de outros entes federativos (Saúde, MDS etc.), principalmente nos programas de saúde mental e permanência parental. **Lucas Piaia**, da ANPG, trouxe a preocupação com a efetiva inclusão da pós-graduação nos programas do PNAES, especialmente quanto à oferta de bolsas e auxílios proporcionais à demanda e vulnerabilidade. Enfatizou a importância de assegurar a continuidade da assistência para estudantes que avançam da graduação para a pós, sob pena

de gerar evasão e retrocesso no acesso à ciência e pesquisa. A professora **Cecília Maia**, presidente da ABRUEM, ressaltou a importância da inclusão das universidades estaduais e municipais nas políticas do PNAES. Destacou a capilaridade e abrangência dessas instituições em todo o território nacional e a grande demanda por assistência estudantil em regiões de maior vulnerabilidade. Solicitou ao MEC o aprofundamento da pactuação federativa para que os estudantes dessas instituições também sejam contemplados. Encerradas as falas previstas, **Fábio Paiva** reiterou a importância da contribuição de todos os presentes e reforçou o caráter técnico e colaborativo do GT para a construção de uma regulamentação sensível à diversidade das instituições e realidades dos estudantes. **Encaminhamentos finais:** Como encaminhamentos da 3ª reunião do GT-PNAES, foi aprovada a versão final do formulário técnico de contribuições para a regulamentação da Política Nacional de Assistência Estudantil, com a definição de que o prazo para preenchimento pelas entidades participantes será até o dia 30 de setembro de 2025. Também foram aprovadas, sem ressalvas, as atas da 1ª e da 2ª reunião do grupo. Reiterou-se a importância da ampliação do debate nos próximos encontros, com foco na abordagem aprofundada dos programas previstos na nova legislação, bem como a incorporação das sugestões apresentadas nesta e em reuniões anteriores ao processo de sistematização técnica da minuta do decreto regulamentador da Lei do PNAES. Ademais, reafirmou-se o compromisso com a escuta ativa e qualificada das entidades representativas, coletivos de estudantes e fóruns especializados, assegurando a participação social ampla e democrática na construção das diretrizes da regulamentação desta Lei. A presente ata foi redigida pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e a organização desta reunião foram realizadas de forma conjunta entre a SESu/MEC, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) e a Secretaria Executiva do Ministério da Educação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h26min.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Antônio dos Santos Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 04/11/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Paiva, Gerente de Projeto**, em 04/11/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6034191** e o código CRC **BC7E9FB7**.